

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 025/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Márcio Esteves, aluno do curso de Graduação em Odontologia, inconformado com as decisões do Departamento de Ciências Fisiológicas e Colegiado do curso de Odontologia, referente a seu pedido de aproveitamento de estudos realizados na disciplina Bioquímica I, cursada no primeiro semestre de 1984, para Bioquímica III, constante do novo currículo do curso de Odontologia;

CONSIDERANDO a conclusão a que chegou o relator, neste Conselho após analisar o pleito do requerente;

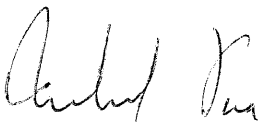
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, em reunião desta data, aprovando o parecer do relator,

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR o pedido de aproveitamento de estudos realizados pelo aluno MÁRCIO ESTEVES na disciplina Bioquímica I, cursada em 1984, para a disciplina Bioquímica III, constante do novo currículo do curso de Odontologia:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente